

## Cúria Metropolitana de São Paulo

## **DECRETO**

## Nomeação e provisão de Promotor de Justiça da Arquidiocese de São Paulo

In meam commemorationem - em memória de Jesus Cristo! Aos que esta nossa Provisão virem, paz e bênção no Senhor! Consciente do dever de salvaguardar a "salus animarum" e, considerando as faculdades a mim atribuídas pelo cânon 1435 do Código de Direito Canônico; para tutelar o bem público dos fieis de nossa Arquidiocese e em consonância com os cânones 1430 e 1431§1 do Código de Direito Canônico nomeio para o ofício de Promotor de Justica da Arquidiocese de São Paulo, para todas as causas contenciosas e penais (cf. c. 1436 §2) para o período de 04 anos, contados a partir do dia 15 de dezembro de 2017, o Rev.mo Padre Dr. Everton Fernandes Moraes. Pelo que, revogamos todas as disposições em contrário e o declaramos provisionado no seu encargo, com todos os direitos, deveres e faculdades que lhe competem, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Registre-se, publique-se e execute-se, ad normam iuris. Dado e passado em nossa cúria metropolitana de São Paulo no dia 05 de abril do ano da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo de 2018, 1º ano do sínodo arquidiocesano de São Paulo.

CHANCEBISPACO OF CHANCES OF AUGUST O

Cardeal Odilo Pedro Scherer Arcebispo Metropolitano de São Paulo

Vice-Chanceler do Arcebispado